



RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O CONSELHO EDITORIAL da Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I – Estipular o prazo de até quinze dias corridos, a contar da data da publicação desta resolução, para assinatura do contrato de edição do livro “Mulheres na história de Mato Grosso do Sul” por todas as suas respectivas organizadoras.

II – O não cumprimento do prazo supracitado resultará na não publicação da referida obra pela Editora da UFGD.

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia
Presidente